

## Comitê de Investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual

Ata da reunião realizada em 02 de julho de 2009.

Na data de dois de julho de 2009, às 10:00 horas, foi realizada na sede da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS ("FINEP"), Praia do Flamengo n.º 200, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro, reunião ordinária deliberativa do Comitê de Investimento do Fundo Setorial do Audiovisual, com a participação dos seguintes membros: Felipe Rodrigues Dias Vogas, Marcos Tavolari e Rodrigo Albuquerque Camargo, como representantes da AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA ("ANCINE"), instituídos pela Portaria ANCINE n.º 93/09, publicada no D.O.U. em 11/05/2009, e Alexandre Kiyoshi Ramos Tanaka (suplente), Murilo Azevedo Guimarães e Renato Jevoux de Carvalho como representantes da FINEP, instituídos pela Portaria da FINEP POR/PRES/N.º 056/2009 de 07/05/2009. Participaram das reuniões, sem direito a voto, o seguinte membro suplentes: Vinícius Clay Araújo Gomes pela ANCINE. A reunião teve a seguinte pauta: (1) analisar correspondência da Diretoria da FINEP, recebida em 1º/07/2009, em resposta ao ofício do Comitê de Investimentos enviado em 26/05/2009; e (2) retificar os itens "I, 3" e "II" da Ata Consolidada do Comitê de Investimentos de 29/05/2009.

I – Foram debatidos os itens da pauta e tomadas as decisões a seguir relatadas:

- (1) Em relação ao grupo de recursos em referência no item "I, 4" da Ata Consolidada do Comitê de Investimentos de 29/05/2009, a Diretoria da FINEP, em resposta ao ofício do Comitê de Investimentos enviado em 26/05/2009, informou que todas as empresas que continham alguma inadimplência com a FINEP, em razão de contratação anterior a esta Chamada Pública, permanecem com restrições perante a empresa. Dessa forma, em aplicação ao princípio de vinculação ao instrumento de convocação do certame, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, considerar inabilitadas as propostas de protocolo n.º: 01; 07; 33; 37; 47; 48; 50; 55; 58; 75; 78; 83; 92; 93; 106; 112; 117; 121; 131; 134; 142; 143; 147; 150 e 153.
- (2) Em relação ao item "I, 3" da Ata Consolidada do Comitê de Investimentos de 29/05/2009, em razão de erro formal de digitação, sem qualquer prejuízo aos administrados, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, retificar o referido item, excluindo a proposta de n.º 11 do rol de recursos providos, pois a proposta já havia sido habilitada anteriormente, sem apresentação de recurso. Considerando-se esta retificação, em referência ao item "I, 3", leia-se: "(...) foram **PROVIDOS, com DEFERIMENTO dos pedidos**, os recursos referentes às propostas de protocolo n.º: 18; 96; 111; 123; 125; 126; 145; 146; 151; 182 e 192 (...)". Em referência ao item "II", leia-se: "(...) II – Apurados os resultados das decisões relativas aos 79 (setenta e nove) recursos interpostos, 29 (vinte e nove) foram providos e 25 (vinte e cinco) tiveram o provimento negado (...)".

II - A partir das decisões tomadas, foi lavrada esta ata, aprovada pelo Comitê de Investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual e assinada por seus membros no dia seis de julho de dois mil e nove (06/07/2009).

**Comitê de Investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual**